



SANTA MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL

A Terra da Mãe de Deus!

Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

- PORTAL INSTITUCIONAL
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- OUVIDORIA
- PORTAL DO CONTRIBUINTE
- CONTRACHEQUE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| [XML↓](#) | [CSV↓](#) | [PDF↓](#) | [IMPRIMIR↓](#) |

SECRETÁRIO (a): FRANCISCO LUCAS DA SILVA NETO

SEC. ADJUNTO (a): CELINA AMELIA CÂMARA DE MOURA

FALE CONOSCO: (84) 99933-8110

E-MAIL: santamaria.semec@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta de 08:00 às 13:00

Endereço: Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria/RN – CEP: 59.464-000

Informações da Secretaria:

-
- Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar as ações educacionais no Município;
 - Articular-se com órgãos do Governo Federal e Estadual em matéria de política e legislação educacional;
 - Apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação;
 - Administrar, avaliar e controlar o sistema de Ensino Municipal, promovendo sua expansão e atualização;
 - Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
 - Propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
 - Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;
 - Integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do Município;
 - Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;
 - Organizar e apoiar o esporte amador;
 - Promover e apoiar campeonatos municipais além da doação de material esportivo;
 - Promover melhorias nas instalações das áreas destinadas a práticas desportivas;
 - Desenvolver atividades de apoio às artes em todas as suas manifestações;
 - Desenvolver atividades de apoio às artes em todas as suas manifestações;
 - Promover a realização de eventos e festas esportivas, populares ou clássicas culturalmente significativas;
 - Preservar o patrimônio histórico, cultural e artístico no âmbito do Município;
 - Manter e administrar prédios e acervos destinados as finalidades específicas da Secretaria;
 - Exercer outras atividades designadas pelo Prefeito.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I – O Gabinete do Prefeito, integrado pelos órgãos de apoio, assistência imediata ao Prefeito e por órgãos de assessoramento e representação judicial e extrajudicial abaixo:

- Órgão de apoio e assistência direta ao Prefeito;
- 1 – Secretaria do Gabinete do Prefeito – SGP;
- 2 – Gabinete do Vice-Prefeito – SGVP.

- Órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito:

- 1 – Controladoria Geral do Município;

- 2 – Assessoria de Controle Interno;

- 3 – Assessorias Especiais de gabinete;

- 4 – Consultoria Geral do Município;

- 5 – Procuradoria Geral do Município;

- 6 – Assessoria Jurídica;

- 7 – Diretorias;

- 8 – Assessoria Especial de Comunicação e mídia;

- 9 – Chefia de Gabinete;

- 10 – Diretoria de apoio à chefia de gabinete;

- 11 – Comissão Permanente de Licitação;

- 12 – Assessoria de Gestão Pública, Administração, Programas e Convênios.

- Órgãos vinculados e presididos pelo Prefeito

Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM;

Conselho de Defesa Civil – CDC;

Junta de Serviço Militar – JSM;

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO instrumental, através das secretarias que tem atribuições nos limites da competência outorgada, promovendo os meios necessários a ação administrativa municipal, a saber:

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEMUT;

Diretoria de Avaliação de obras e imóveis;

Coordenadoria de Auxílio Administrativo;

Diretoria de Fiscalização e Finanças;

Diretoria de Arrecadação, Cadastros e Tributação;

III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINIS, representadas pelas secretarias cujas competências e atribuições são de orientação técnica especializada e execução dos planos, programas e projetos definidos e aprovados pelo Prefeito Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SMSS;

Diretoria de Vigilância Sanitária;

Diretoria de Epidemiológica;

Chefia de logística e auxílio a Coordenadoria de Epidemiológica;

Chefia de Controle de Endemias;

Chefia de logística e auxílio a Coordenadoria de Endemias;

Chefia de Assistência Ambulatorial;

Chefia de Gestão Hospitalar;

Chefia de Planejamento;

Chefia de Programas e Ações de Saúde;

Chefia de Gestão Orçamentária e Administração;

Chefia de Apoio ao Programa Saúde da Família;

Assessor de monitoramento e atendimento ao cidadão.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD;

Diretoria de Educação Básica;

Diretoria de Ensino Infantil;

Diretoria de Ensino Fundamental;

Chefia de Alimentação Escolar;

Chefia de Esporte;

Chefia de Lazer e Cultura;

Chefia de Turismo;

Assessor de apoio à preservação do patrimônio público;

Assessor de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Assessoria de apoio ao ensino.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SMASTH;

Diretoria de Assistência à Criança e ao Adolescente;

Diretoria de Programas e Ações em Assistência Social;

Diretoria de Assistência ao Idoso;

Diretoria de Assistência Comunitária;

Diretoria de Habitação;

Diretoria de Emprego e Renda;

Diretoria de Estatística e Registro Social;

Diretoria de Serviço Social;

Assessoria Jurídica;

Diretoria atendimento social;

Diretoria de atendimento psicológico;

Diretoria de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Assessoria Financeira e Contábil;

Assessor de apoio à preservação do patrimônio público.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA;

Diretoria de Administração;

Diretoria Técnica;

Chefia de Projeto Especiais;

Chefia de Apoio a Corte de Terras;

Chefia de Defesa Agropecuária;

Chefia de Agricultura;

Chefia de Meio Ambiente;

Chefia de Agricultura;

Chefia de Combate à seca;

Assessoria especial de atendimento à família rural;

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público, tutela, arquivo e elaboração de documentos públicos;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Diretoria de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas.

Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Obras – SMIEO;

Diretoria de Administração;

Diretoria Técnica;

Chefia de Projeto Especiais;

Chefia de Transporte;

Chefia de Obras;

Chefia de Limpeza Urbana;

Chefia de Infra-Estrutura;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção;

Chefia de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas;

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Diretoria de Administração;

Assessoria de Recursos Humanos;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção do patrimônio público.

Chefia de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas

Chefia de informática e tecnologia de informação

Chefia de Recursos Humanos

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público, tutela, arquivo e elaboração de documentos públicos.

Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

Diretor de Planejamento Administrativo e Orçamento

Assessoria de Comunicação e mídia

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção.

Diretoria de Planejamento e Orçamento;

Assessoria Especial de Comunicação e mídia.

Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

IV – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal de Educação – CME;

Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

Conselho do Fundo Municipal de Assistência às Comunidades – FUMAC

Conselho do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA

